



18/06/2026

Número: **0001450-30.2017.4.03.6121**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal de Taubaté**

Última distribuição : **06/06/2017**

Assuntos: **Moeda Falsa / Assimilados**

Objeto do processo: **Prescrição pela pena mínima 27/09/2024 e pela pena máxima 27/09/2032**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
ALEXSANDRO GERMANO (REU)	
	LUCI MEIRELLES DE CAMARGO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
586165165	28/05/2026 18:41	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara Federal de Taubaté

Rua Francisco Eugênio de Toledo, 236, Centro, Taubaté - SP - CEP: 12050-010
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO(283)Nº 0001450-30.2017.4.03.6121
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP
REU: ALEXSANDRO GERMANO
ADVOGADO do(a) REU: LUCI MEIRELLES DE CAMARGO - SP452817

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO 0001450-30.2017.4.03.6121

PARA INTIMAÇÃO DO RÉU: ALEXSANDRO GERMANO – PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS

O DR. MATHEUS RODRIGUES MARQUES, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ, 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER ao denunciado **ALEXSANDRO GERMANO**, brasileiro, filho de Ronaldo Aparecido Germano e Valquíria Lourenço dos Santos Germano, nascido em 03 de março de 1986 em Jacareí/SP, portador da cédula de identidade RG n. 43.012.623-2 SSP/SP, inscrito no CPF sobo nº 333.832.148-18, constando como último endereço a Rua Liberdade 1, perto da creche, em Caçapava/SP, nos autos do processo acima mencionado, que, pelo presente **EDITAL**, com o prazo de 90 (noventa) dias, fica **INTIMADO** da sentença proferida nos autos com o seguinte dispositivo: "**Pelo exposto, julgo parcialmente procedente a pretensão punitiva estatal para ABSOLVER o réu ALEXSANDRO GERMANO da imputação da prática do crime previsto no artigo 244-B da Lei 8.069/1990, com fundamento no artigo 386, VII, do Código de Processo Penal, e para CONDENÁ-LO como incurso no artigo 289, § 1º, do Código Penal às penas de 03 (três) anos de reclusão, em regime inicial aberto, e ao pagamento de 10 (dez) dias-multa, no valor unitário mínimo, substituída a sanção corporal por duas penas restritivas de direitos, na forma especificada. Condeno o réu ao pagamento das custas processuais, nos termos do artigo 804 do Código de Processo Penal. Transitada esta em julgado, lance-se o nome dos réus no rol dos culpados e expeçam-se as comunicações de praxe. P.R.I.C.**" (Id. Num [559667588](#)). Bem como **INTIMADO** para se manifestar quanto ao interesse em apelar. Fica ainda cientificado que a resposta deverá ser feita através de advogado e, no presente caso foi constituído advogado dativo Dra. LUCI MEIRELLES DE CAMARGO - OAB SP452817 - CPF: 121.951.398-97, com endereço na Av. Tiradentes, 297, sala 14,



Taubaté/SP – tel. (12) 992001801 - lucimeirellesadvocacia@gmail.com. Este juízo possui endereço à Rua Francisco Eugênio de Toledo, nº 236 - Centro, Taubaté – SP, CEP 12.050-010. E como consta dos autos que o denunciado acima qualificado encontra-se em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Taubaté - SP. Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (28/05/2026). Eu, Marinalva Selymes Pinto, RF 3598, Técnica Judiciário, digitei e conferi.

MATHEUS RODRIGUES MARQUES
Juiz Federal Substituto

